



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Publ. no Diário Oficial nº 196
de 14 de Setembro de 1963.

LEI N.º 974 - DE 4 DE SETEMBRO DE 1963

Abre crédito suplementar de
R\$ 113.405.200,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, e crédito suplementar de cento e treze milhões quatrocentos e cinco mil e duzentos cruzeiros (R\$ 113.405.200,00), para refôrço das seguintes verbas :

VERBA 4

Secretaria Geral de Administração

a) Secretaria Geral de Administração

Pessoal Fixo - 2

Representação

6.000,00

Pessoal Fixo - 3 - Gratificações

180.000,00

Despesas Diversas - 4

Para pagamento de serviço telefônico e outras despesas

20.000,00

b) Diretoria Geral de Administração

Despesas Diversas - 8

Para pagamento de publicações de expediente e outras despesas

400.000,00

c) Diretoria de Material

Pessoal Fixo - 10 - Gratificações

60.000,00

d) Almoxarifado

Material Permanente - 12

Para aquisição de material de uso permanente das diversas seções da Prefeitura

18.000.000,00

Material de Consumo - 13

Para pagamento de material de consumo das diversas seções da Prefeitura

3.000.000,00

Despesas Diversas - 14

3.000,00

c) Diretoria de Pessoal - Pessoal Fixo - 16
Gratificações

10.000,00

VERBA 5

CONTADORIA GERAL

Pessoal Fixo - 3

Para pagamento de serviços extraordinários

25.000,00

VERBA 4

g) Portaria

Despesas Diversas - 20

Para pagamento de serviços telefônicos e outras despesas

20.000,00



VERBA 6		
PROCURADORIA		
Pessoal Fixo - 2		
Gratificações		60.000,00
VERBA 7		
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
b) Diretoria da Despesa		
Despesas Diversas - 6		40.000,00
d) Diretoria da Receita		
Pessoal Fixo - 12		
Gratificações		65.000,00
Pessoal Fixo - 13		
Para pagamento aos agentes fiscais e serviços extraordinários		200.000,00
Despesas Diversas - 15		
Para pagamento ao Governo do Estado pela arrecadação de tributos		3.000.000,00
Despesas Diversas - 16		
Para pagamento de reparos de máquinas e publicações de avisos		10.000,00
f) Divisão de Imposto Predial e Territorial		
Despesas Diversas - 20		
Para reparos de máquinas e outras despesas		5.000,00
k) Seção de Mecanização		
Despesas Diversas - 31		
Para reparos de máquinas e outras despesas		10.000,00
l) Coleterias Municipais		
Despesas Diversas - 34		
Para pagamento de aluguel, luz e água		10.000,00
VERBA 8		
SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
c) Auxílios		
Despesas Diversas - 30		50.000,00
Auxílios aos indigentes		
Idem para sepultamento de pessoas reconhecidamente pobres - 31		1.000.000,00
VERBA 10		
SAÚDE PÚBLICA		
b) Contribuições		
Despesas Diversas - 6		
Contribuição ao Hospital de Pronto Socorro de Maceió		12.000.000,00
VERBA 12 -		
SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA		
a) Departamento de Viação e O. Públicas		
Pessoal Fixo		
Gratificações - 3		
Para pagamento de serviços extraordinários		110.000,00
d) Serviço Rodoviário Municipal		
Despesas Diversas - 10		
Para pagamento de sete prestações dos caminhões internacionais		7.000.000,00

**e) Seção de Obras**

Despesas Diversas 12
Para execução de obras 40.000.000,00

Despesas Diversas - 13
Para continuação da construção do prédio
da Prefeitura 10.000.000,00

h) Garage

Pessoal Fixo - 20
Para pagamento de serviços extraordinários 200.000,00

j) Arborização e Jardins

Despesas Diversas - 26
Para reparos de máquinas e fornecimento de
água e outras despesas 200.000,00

k) Limpeza Pública

Pessoal Variável - 28
Diaristas * 8.000.000,00

l) Mercados Públicos

Despesas Diversas - 34
Para pagamento de luz, água e telefone 100.000,00

e) Iluminação Pública

Despesas Diversas - 39 2.000.000,00

VERBA 13**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL****b) Contribuições**

Despesas Diversas 3 2.000.000,00

VERBA 14**ENCARGOS DIVERSOS****d) Substituições**

Pessoal Fixo - 19 1.000.000,00

VERBA 1**PODER LEGISLATIVO**

Sub consignaço 6 - Vencimentos 1.250.000,00

" " 11 - Quebra de Caixa 1.200,00

S " " 12 - Adicionais 430.000,00

" " " 13 - Triênio 320.000,00

" " " 14 - Salário Família 1.800.000,00

" " " 15 - Substituições 320.000,00

" " " 17 - Material de Consumo 500.000,00

" " " 19 - (vetada)

" " " 21 - (vetada)

Total 113.405.200,00

Art. 2º - Para cobertura de crédito de que trata apre-
sente lei, serão utilizados os saldos das verbas de ano próximo
passado, no valor de quarenta e um milhões (R\$ 41.000.000,00), e
o restante por excesso de arrecadação a ser apurado no corrente
exercício.



Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Maceió, 4 de setembro de
1963.


PREMEITO SANDOVAL CAJU

PAULO BERNARDO CALAZANS

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 4 de setembro de 1963.


ERALDO CANUTO DE SÁ

Diretor Geral de Administração